



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 1217/25 LF, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo
Ao Senhor
Filipe Vilarins Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **juntamente com a Secretaria competente, sugerindo que sejam adotadas as medidas cabíveis, no sentido de criar o programa “SOS Mulher” no município de Formosa, com a implementação de um aplicativo que permita a mulheres vítimas de violência doméstica acionar, de forma rápida e segura, as patrulhas da Guarda Municipal.**

Câmara Municipal de Formosa, 20 de maio de 2025.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

A violência contra a mulher é uma grave violação de direitos humanos e um problema social que exige respostas rápidas e eficazes. O programa “SOS Mulher” visa oferecer uma ferramenta tecnológica acessível e discreta, que permita às vítimas pedirem ajuda emergencial com um simples toque no celular, agilizando o atendimento e evitando que situações de risco se agravem.

Além de reforçar a proteção imediata, o aplicativo pode ser integrado a uma rede de apoio, incluindo orientações jurídicas, canais de denúncia e acompanhamento psicológico, ampliando o alcance das políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero. Essa medida representa um avanço na promoção da dignidade, segurança e autonomia das mulheres de Formosa.